



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

PROJETO LEI N.º 019, de ____ de Maio de 2009



“Fixa Remuneração para Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. As remunerações dos cargos comissionados que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As remunerações dos cargos comissionados de que trata esta Lei serão revistas anualmente, na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos servidores municipal, na forma determinada pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 4º. Revoga-se a Lei Municipal nº 167, de 27 de agosto de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 18 de maio de 2009.


GERCI RODRIGUES PACHECO
Presidente


ROBERTO CARLOS TEIXEIRA
Vice-Presidente


BENEDITO RODRIGO MARTINS FERREIRA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Protocolado no Livro próprio as
Folhas 038 sob o nº 0155
Às 16:00 horas
Dom Bosco, 18/05/09
